



PORTARIA Nº100/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

**“EXONERA A SENHORA VANESSA DA SILVA ALMEIDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Exonerar, a Servidora Municipal Senhora **VANESSA DA SILVA
ALMEIDA**, a partir desta data, do Cargo de Chefe do Setor de Serviços
Veterinários, Cargo em Comissão Padrão CC-1 com lotação junto a Secretaria
Municipal de Agricultura e Pecuária.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE MARÇO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº101/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“EXONERA A SENHORA ALAIDE DE FÁTIMA RISKE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Servidora Municipal Senhora **ALAIDE DE FÁTIMA RISKE**, a partir desta data, do Cargo de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, Cargo em Comissão Padrão CC-1 com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE MARÇO DE 2017.**

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº102/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

**“EXONERA A SENHORA MARCIA GHEM OTTONELLI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Servidora Municipal Senhora **MARCIA GHEM
OTTONELLI**, a partir desta data, do Cargo de Chefe do Setor de Serviços
Médicos, Cargo em Comissão Padrão CC-1 com lotação junto a Secretaria
Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 103/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

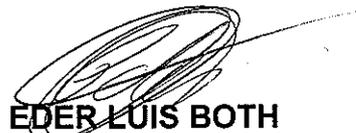
“Concede 30 dias de férias a servidora **MILENE MATTIONI DO NASCIMENTO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 11.04.2016 a 10.04.2017 (mudança do período aquisitivo devido a servidora ter usufruído de licença para concorrer a cargo eletivo, no período de 01 de julho a 02 de outubro de 2016) a servidora municipal, senhora **MILENE MATTIONI DO NASCIMENTO**, a partir de 03.03.17, devendo retornar ao trabalho no dia 03.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 104/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017

“Convoca à senhora **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, para exercer o cargo de Orientadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar a Senhora **GENECI TEREZINHA FRANÇA** para, Desempenhar o Cargo de Orientação/Supervisão Educacional, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), percebendo para tanto, a gratificação de 30%.

Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 01 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



PORTARIA Nº 105/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Convoca a Professora Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar para cumprir carga horária suplementar de 20 horas semanais, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 041/93, de 18 de dezembro de 1993, a Professora Municipal, senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a AMAE.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 106/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Convoca a Professora Municipal, Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar para cumprir carga horária suplementar de 20 horas semanais, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 041/93, de 18 de dezembro de 1993, a Professora Municipal, senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº107/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia **JUNIOR ALMEIDA DE LIMA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

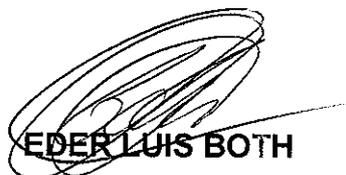
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **JUNIOR ALMEIDA DE LIMA** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Esportes, Recreação e Lazer, Cargo em Comissão Padrão 3 =CC-3=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 020/17, de 02.01.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 108/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

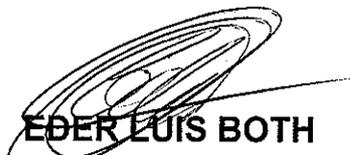
“Nomeia **ELCIO ALMIR CARDOSO** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **ELCIO ALMIR CARDOSO** a partir desta data para exercer o Cargo de Chefe Setor Ginásio Poliesportivo, Cargo em Comissão Padrão CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 109/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017

“CONCEDE O PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ZEVIR DE VARGAS MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de Função Gratificada FG -2, ao Servidor Público Municipal Senhor **ZEVIR DE VARGAS MOURA**, concursado, estável, onde exercera a função de Diretor do Departamento de Trânsito, com lotação junto a Secretária Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 01 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 109-A/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Convoca a Professora Municipal; Senhora **ELIZANDRA FATIMA DA SILVA WESCHTER**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar para cumprir carga horária suplementar de 20 horas semanais, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 041/93, de 18 de dezembro de 1993, a Professora Municipal, senhora **ELIZANDRA FATIMA DA SILVA WESCHTER**, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a Escola Municipal de Ensino Infantil Bem-Me-Quer.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE MARÇO DE 2017.**

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 109-B/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Convoca a Professora Municipal, Senhora **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”.

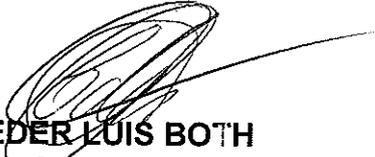
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar para cumprir carga horária suplementar de 10 horas semanais, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 041/93, de 18 de dezembro de 1993, a Professora Municipal, senhora **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck 9 (Atendimento Educacional Especializado).

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 109-C/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Convoca a Professora Municipal, Senhora **VALÉRIA MAGALI LUTKE STRADA**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar para cumprir carga horária suplementar de 10 horas semanais, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 041/93, de 18 de dezembro de 1993, a Professora Municipal, senhora **VALÉRIA MAGALI LUTKE STRADA**, a qual foi designada para desenvolver suas atividades junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 109-D/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE UNIDOCÊNCIA.

Eder Luis Both, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos membros do Magistério Municipal abaixo, **Gratificação de Unidocência** no percentual de 25% (vinte por cento) de seus vencimentos básicos, conforme estabelecido no art. 14, inciso I, alínea d, da Lei Municipal nº 431/06, de 26.07.06 (Plano de Carreira do Magistério Municipal), por exercerem atividades de unidocência.

Eliana Janke de Lima, brasileira, casada, professora, matrícula nº 587, a partir de 01 de março de 2017, na E.M.E.I Pequeno Príncipe;

Juliana Korb Fassbinder do Amaral, brasileira, viúva, professora, matrícula nº 599, a partir de 01 de março de 2017, na E.M.E.F. Profª Lorette Fanck.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chiapetta – RS, em 01 de março de 2017.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA N° 109-E/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 14, inciso I, alínea C, da Lei n° 431/06, de 26 de julho de 2006, **RESOLVE** conceder gratificação pelo exercício **EM CLASSE MULTISSERIADA** no período de **1º de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017** aos professores abaixo relacionados:

PROFESSOR(A)	ESCOLA	Matr.	%
Carla Marinice Bonhardt Brigo	E.M.E.F Haydêe	581	20
Daiane Zorzan	E.M.E.F São José	965	20
Elizandra de Fatima da Silva Weschter	E.M.E.F Haydêe Chiapetta	967	20
Marcia Feiten	E.M.E.F Haydêe Chiapetta	606	20
Nadir Golçalves de Lima Trocha	E.M.E.F São José	611	20
Maristela Danelli Ferreira	E.M.E.F São José	1165	20
Valéria Magali Lutke Strada	E.M.E.F Haydêe Chiapetta	616	20
Verenice Terezinha de Oliveira	E.M.E.F São José	970	20

Gabinete do Prefeito Municipal de Chiapetta -RS, em 01 de março de 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



PORTARIA Nº 110/17, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

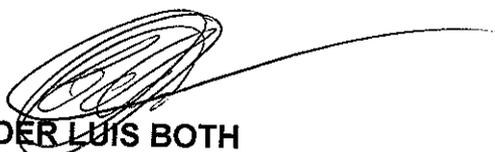
“Concede 14 dias de férias ao servidor **ANTÔNIO VIDAL FRANÇA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

14 (QUATORZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 26.04.2015 à 25.04.2016 ao servidor municipal, senhor **ANTÔNIO VIDAL FRANÇA**, a partir de 06.03.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 20.03.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 111/17, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio à servidora **MARINES FATIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, senhora **MARINES FATIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, a partir de 06.03.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 21.03.2000 a 21.03.2005, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 05.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 112/17, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

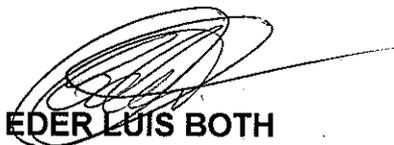
“Concede Licença Prêmio à servidora **TANIA MARIA BECK INHERASKI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, senhora **TANIA MARIA BECK INHERASKI**, a partir de 06.03.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 06.03.2001 a 05.03.2006, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 05.06.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE MARÇO DE 2017.



EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 112-A/17, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 11/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC),

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SEHAS),

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER a Servidora Pública Municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 03.03.2017, nos termos da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta:

- Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) para a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SEHAS):

• ANISIA MOLLMANN DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1023849779 e inscrita no CPF sob nº 309.143.370-68, Matrícula nº 042.

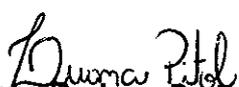
Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 06 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 112-B/17, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 11/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC),

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SEHAS),

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER a Servidora Pública Municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 03.03.2017, nos termos da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta:

- Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) para a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SEHAS):

• MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 8036787185 e inscrita no CPF sob nº 462.367.320,00, Matrícula nº 091.

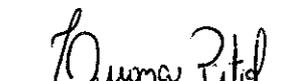
Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 06 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 113/17, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

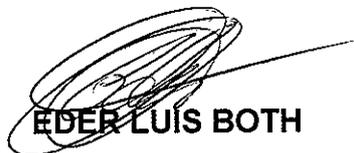
“Concede Licença Prêmio à servidora **SÉLIA REGINA SAVIAN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, senhora **SÉLIA REGINA SAVIAN**, a partir de 07.03.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 10.02.2004 a 09.02.2009, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 06.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 07 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 114/17, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor **JOEL PIRES CORREA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, senhor **JOEL PIRES CORREA**, a partir de 13.03.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 14.04.2003 a 13.04.2008 (mudança do período aquisitivo devido à licença para tratar de interesses particulares. Portaria nº154/02 e nº056/03), devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 12.06.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 07 DE MARÇO DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 115/17, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

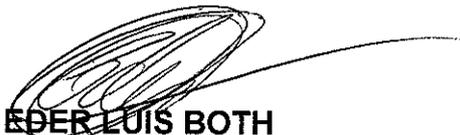
“Concede 30 dias de férias a servidora **TEREZA DE FATIMA PINTO RIBEIRO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.06.2015 à 05.06.2016 a servidora municipal, senhora **TEREZA DE FATIMA PINTO RIBEIRO**, a partir de 13.03.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 12.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 07 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 116/17, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia **LUCIANO CARDIAS DA SILVA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **LUCIANO CARDIAS DA SILVA** a partir desta data para exercer o Cargo de Chefe Setor de Serviços Veterinários, Cargo em Comissão Padrão CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 08 DE MARÇO DE 2017.



EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 117/17, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias a servidora **INELVE RIZZO LUZZATTO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.04.2015 a 06.04.2016 a servidora municipal, senhora **INELVE RIZZO LUZZATTO**, a partir de 13.03.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 12.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 118/17, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia **VILSON ANTONIO GRAUPE** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **VILSON ANTONIO GRAUPE** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor da Guarda Municipal, Cargo em Comissão Padrão CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE MARÇO DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 119/17, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

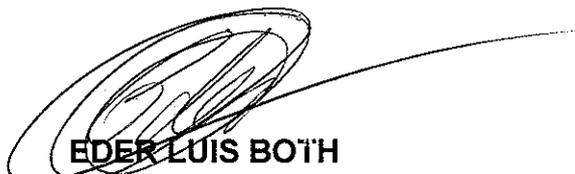
“Nomeia **JOSE LICURGO TOLEDO** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **JOSE LICURGO TOLEDO** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor do Menor e ao Idoso, Cargo em Comissão Padrão CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 120/17, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR DO TRABALHO A SENHORA TERESINHA CLAUDETE DOS SANTOS”.

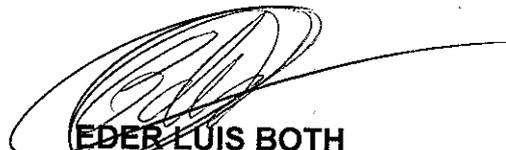
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a Pena de Advertência Disciplinar do trabalho a Senhora TERSINHA CLAUDETE DOS SANTOS, a qual exerce a função de Servente, em razão da inobservância de dever funcional e insubordinação de superior hierárquico, penalidade prevista no art. 142, I, da Lei nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar a pena de demissão conforme preceitua o art. 147, III, da Lei nº 048/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 15 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

*Ciente em 15.03.17
Teresinha c. dos Santos*



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 121/17, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“Concede 20 dias de férias ao servidor **ZEVIR DE VARGAS MOURA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.07.2015 a 02.07.2016, ao servidor municipal, senhor **ZEVIR DE VARGAS MOURA**, a partir de 20.03.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 10.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 122/17, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao servidor **ELSIO LUIZ BUENO DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 10.02.2016 a 09.02.2017 (Mudança do período aquisitivo devido à licença para tratar de assuntos de interesse particular, conforme portaria nº 015/14. E Reassunção conforme portaria nº 072/16), ao servidor municipal, senhor **ELSIO LUIZ BUENO DA SILVA**, a partir de 01.04.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 01.05.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE MARÇO DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº123/17, DE 20 DE MARÇO DE 2017

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar –CAE- instituído pela Lei Municipal nº537/09 de 29 de Setembro de 2009, para um mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros:

I – 01 (UM) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Luana Barbara Da Rosa Pitol

Suplente: Alex Junior Da Silva

II – 02 (DOIS) REPRESENTANTE DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

a) Titular: Horiolina Do Carmo De Andrade Rigoli
Suplente: Simone Regina Fin

b) Titular: Maristela Danelli Ferreira
Suplente: Jussara Fatima Franco Maron

III – 2 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

a) Titular: Marcia De Oliveira Pes
Suplente: Aglinara Zanela

b) Titular: Ana Paula Delatorre
Suplente: Ivanice Veronica Pitol

IV – 02 (DOIS) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) Titular: Ilei Dirce Weber Maboni
Suplente: Nilce Aparecida Roth



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

- b) Titular: Emanuelli Soares Fritzen
Suplente: Alaide Fatima Riske

Artigo 2º - De acordo com o Artigo 18 da Lei Municipal nº 11.947, de 16 de Junho de 2009; Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar – CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

§ 2º - Cada membro titular do CAE terá 01(um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º - Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º - A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º - O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º - Caberá aos municípios informar ao FNDE a composição de seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
20 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº124/17, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia **ÉRICA MAGNA DE JESUS SILVA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS

EM 20 DE MARÇO DE 2017.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

EDER LUIS BOTH

Prefeito **NOMEIA:**

A Senhora **ÉRICA MAGNA DE JESUS SILVA** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, Arquivo e Junta Militar, Cargo em Comissão Padrão 2 =CC-2=, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE MARÇO DE 2017.

CONFIRMAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 125/17, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao servidor **ANDRE LUIS POMMER WOICIECHOWSKI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 22.12.2015 A 21.12.2016, ao servidor municipal, senhor **ANDRE LUIS POMMER WOICIECHOWSKI**, a partir de 27.03.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 26.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE MARÇO DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR MARINO MARQUES PEDROSO, **PORTARIA Nº 126/17, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

“Concede 30 dias de férias ao servidor **MARINO MARQUES PEDROSO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 20.11.2015 a 19.11.2016, ao servidor municipal, senhor **MARINO MARQUES PEDROSO**, a partir de 10.04.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 10.05.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 127/17, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o servidor municipal *DARCI JOSÉ KIRCH MARMITT*, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Para suprir necessidades emergenciais e urgentes na prestação de serviços ao nosso Município, junto a Secretaria de Obras, o senhor *DARCI JOSÉ KIRCH MARMITT*, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias, no dia 20.03.17, restando ao mesmo 11 (ONZE) dias de férias, podendo tira-las posteriormente segundo seu interesse.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE MARÇO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº128/17, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia **CLEDI CARDIAS BOHN DE ALMEIDA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

A Senhora **CLEDI CARDIAS BOHN DE ALMEIDA** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Serviços Médicos, Cargo em Comissão Padrão CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 129/17, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias a Servidora **DALI CLARA RITTER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 31.05.2015 a 30.05.2016, a servidora municipal, senhora **DALI CLARA RITTER** a partir de 03.04.17, devendo retornar ao trabalho no dia 03.05.17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 130/17, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

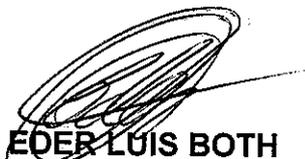
“Nomeia **JOEL CAMARGO DA SILVA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

O Senhor **JOEL CAMARGO DA SILVA** para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, Cargo em Comissão Padrão CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 131/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

**“DESIGNA SERVIDOR COMO
FISCAL DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA”.**

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **ELIANE DALVANA POERSCH KALB CARDOSO**, Agente de Vigilância Sanitária, para atuar como **Fiscal da Vigilância Sanitária**, nas atividades de inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; verificar o cumprimento da legislação sanitária pelo setor regulado, bem como outras atividades estabelecidas para este fim. Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 29 DE MARÇO DE 2017.

Registre-se e Publique-se


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



PORTARIA Nº 132/17, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“Concede 11 dias de férias ao servidor **DARCI JOSÉ KIRCH MARMITT**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

11 (ONZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 19.03.15 a 18.03.16 ao servidor municipal, senhor **DARCI JOSÉ KIRCH MARMITT**, a partir de 03.04.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 14.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 133/17, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“Concede 03 (três) dias de dispensa/compensação ao servidor *JORGE EDEMAR PERETTI*, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

03 (três) dias de compensação de horas extras ao servidor municipal, senhor ***JORGE EDEMAR PERETTI***, a partir de 29.03.2017 à 31.03.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE MARÇO DE 2017.



EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº133/17-A, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Designa à senhora *SIMONE REGINA FIN*, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação dos Universitários de Chiapetta, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Simone Regina Fin, Professora, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação dos Universitários de Chiapetta, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Educação.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- V – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
31 DE MARÇO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº133/17-B, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Designa à senhora *SIMONE REGINA FIN*, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação dos Pais de Alunos de Chiapetta, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Simone Regina Fin, Professora, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação dos Pais de Alunos de Chiapetta, que tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Educação.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- V – disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
31 DE MARÇO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



PORTARIA Nº 133/17-C, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

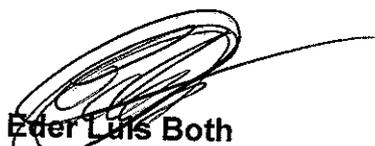
Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores conforme relação a baixo:

Magali Dioneia Berger Janke – Presidente
Otavio Leo Pitol – Membro
Eder Batista Bermann - Membro

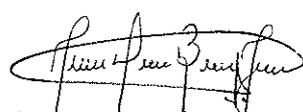
Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organização da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento

Art. 5º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 31 DE MARÇO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Ciente.

CIENTE




PORTARIA Nº 134/17, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Concede 05 (cinco) dias de dispensa/compensação ao servidor *GILMAR HOPPEN*, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

05 (cinco) dias de compensação de horas extras ao Servidor municipal, Senhor ***GILMAR HOPPEN***, a partir de 03.04.2017 à 07.04.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 31 DE MARÇO DE 2017.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PORTARIA Nº 135/17, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Exonera o Senhor GILNEI ADELTON STRADA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o Servidor Municipal Senhor GILNEI ADELTON STRADA, a partir desta data, do Cargo de Chefe do Setor de Planejamento em Saúde e Transporte de Pacientes, Cargo em Comissão Padrão CC-3 com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 31 DE MARÇO DE 2017.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se